

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E TÍTULOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO em cumprimento ao disposto no Capítulo X, item 1 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição de 27/03/2010 e tendo em vista o Concurso Público destinado ao preenchimento de 1.585 (um mil, quinhentas e oitenta e cinco) vagas para Estagiário de Direito, **RESOLVE**:

- I. **Tornar pública** conforme Anexo I deste Edital, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições supra, retificado em 24/04/2010:
  - a) lista de classificação dos candidatos habilitados em ordem decrescente da nota final, por regional de atuação e período de atuação, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato; número do documento, total de pontos e classificação;
  - b) não houve habilitação de candidatos inscritos como portadores de deficiência;
- II. **Comunicar** que o resultado estará disponível a partir de **12 de junho de 2010** no Diário Oficial do Estado de São Paulo da mesma data e nos sites **www.defensoria.sp.gov.br** da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas conforme disposto nos itens 5, 6 e 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.
- III. **Informar** que os recursos interpostos quanto à divulgação das questões e dos gabaritos preliminares foram analisados e as respectivas respostas estarão publicadas no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.
- IV. **Informar** que a interposição de recursos quanto ao resultado acontecerá nos dias **14 e 15 de junho de 2010**, em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, exclusivamente por meio do site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
  - a) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no Edital de Abertura de Inscrições.
  - b) Não serão conhecidos os recursos interpostos em prazo estipulado a evento diverso do questionado.
  - c) Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, na presente publicação e no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
- V. **Informar** a seguir, a anulação de questão e, em consequência, a atribuição de ponto a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação de recurso, bem como a alteração de gabarito da prova conforme disposto no Capítulo XI, itens 9 e 10 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Questão atribuída a todos os candidatos presentes à prova**

Tipo 1 - questão nº 21

Tipo 2 - questão nº 22

Tipo 3 - questão nº 21

Tipo 4 - questão nº 23

Tipo 5 - questão nº 22

**Alteração de Gabarito**

Tipo 1 - questão nº 18 – alternativa correta “C”

Tipo 2 - questão nº 15 – alternativa correta “A”

Tipo 3 - questão nº 18 – alternativa correta “D”

Tipo 4 - questão nº 16 – alternativa correta “A”

Tipo 5 - questão nº 15 – alternativa correta “D”